



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N^o. 1.096, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1^o Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DA ROSA** servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 10 (dez) meses a que tem direito, nos termos do disposto no §5^o, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n^o 12, de 21/06/2006.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de julho de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n^o 1.096, de 10/07/2020 foi publicada na data de 10/07/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão